

Decreto nº 10.055, de 30 de janeiro de 2025 – Republicado por incorreção.

Altera o Decreto nº 9.907, de 19 de agosto de 2024,
que dispõe sobre a composição da Comissão Especial
de Avaliação para levantamentos sobre as demandas
da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 9.907, de 19 de agosto de 2024, passa a vigorar com a
seguinte alteração:

“Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão Especial de Avaliação os
seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Finanças:

Carlos Nóbrega de Freitas – Titular;

Thelma F. Lopes dos Santos – Suplente.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

Flavia Elis Manvailer Martins – Titular;

Lucas Yasutoshi Negrete Bomura – Suplente.

III – Secretaria Municipal de Administração:

Flavia Daniele Bosso de Matos – Titular;

Caroline Cooper Prado – Suplente.

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Mayara Alvino Carrion – Titular;

Carme Dos Santos – Suplente.

V – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer:

Eliana Aparecida Araújo Fernandes – Titular;

Roney Dourisboure Marques – Suplente.

VI – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação:

Grazielle Ferreira Gozzi – Titular;

Marta Pereira da Silva – Suplente.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo até **04 de junho de 2025**, para finalizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo acerca dos estudos realizados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 30 de janeiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal